Projeto para desenvolvimento de jogo de educação financeira

Festival de Jogos Independentes 2012

Apresentação

Em parceria com o Banco do Brasil, o Festival de Jogos Independentes de 2012, pertencente ao SBGames 2012, evento promovido pela SBC - Sociedade Brasileira de Computação e a UnB - Universidade de Brasília, lança uma nova categoria destinada a selecionar um projeto para o desenvolvimento de um jogo de educação financeira.

Os proponentes devem enviar um projeto inédito de sua própria autoria de um jogo para Mobile e Tablets (iOS e Android), que possua o objetivo claro de entreter e educar jovens e adultos sobre as responsabilidades da gestão financeira familiar ou nos negócios.

Os proponentes devem enviar apenas as ideias de projeto em um formato definido por este edital, e não devem enviar jogos em processo de desenvolvimento ou concluídos. O projeto vencedor será desenvolvido por uma empresa previamente selecionada pela comissão organizadora do SBGames 2012, com patrocínio do Banco do Brasil.

Datas importantes

- Lançamento do Edital: 3 de Novembro de 2012 na festa de premiação do festival de jogos.
- Prazo para Inscrições: 25 de novembro de 2012
- Divulgação do resultado: 27 a 30 de novembro de 2012

As datas podem ser alteradas pela organização do SBGames 2012, e estas serão anunciadas nos canais de comunicação do simpósio, site, facebook e twitter.

Eligibilidade

Podem participar do concurso pessoas físicas, com idade superior a 18 anos, ou jurídicas, que estejam de acordo com a legislação, exceto aqueles envolvidos diretamente ou indiretamente do júri avaliador dos candidatos deste edital. Um mesmo proponente pode enviar quantos projetos diferentes achar necessário, para isso faz-se necessário uma inscrição para cada projeto.

Submissão

O proponente deve submeter os seguintes documentos dentro do prazo de inscrição. A submissão é inteiramente online, onde os documentos devem ser enviados em formato PDF.

- Ficha de inscrição devidamente preenchida
- Documento de Game Design*
- Termo de sessão de direitos preenchido, impresso, assinado e escaneado.

Avaliação

Os projetos submetidos serão avaliados por um júri especializado, selecionado pela comissão organizadora do SBGames 2012 e pelo Banco do Brasil, dentro das datas estipuladas, em um modelo de Blind Review (onde a autoria do projeto não é conhecida pelos avaliadores), seguindo alguns critérios de avaliação:

• Adequação à proposta

O projeto de jogo deve contemplar o objetivo de entreter e educar a gestão financeira entre jovens e adultos no universo familiar ou empresarial, que apresentem uma aplicação da logomarca do Banco do Brasil, fanpage do BB "Eu Faço acontecer" ou produtos do Banco do Brasil como por exemplo Ourocard Universitário International, BB conta Universitária, BB conta jovem, BrasilPrev júnior, Saque sem, conta comissão de formatura, etc. A relação de produtos está disponível na página www.eufacoacontecer.com.br.

• Complexidade da proposta

O projeto de jogo deve atender aos requisitos do cronograma estabelecido: Uma equipe deverá ter condições de executar este projeto dentro de até 2 meses, utilizando uma equipe de 4 a 6 pessoas, incluindo um **Produtor** como gerente de projeto, um a dois **Programadores** para criar o software, um a dois **Artistas** para execução dos artefatos visuais como personagens, cenários e interface, e um **Designer de Áudio**, para a criação dos sons do jogo. Fica estipulado um trabalho médio diário de 8 horas.

• Inovação, Criatividade e Jogabilidade

O projeto será avaliado no quesito inovação, criatividade e jogabilidade, onde os aspectos educativos sejam transmitidos de forma leve, objetiva e desafiante ao jogador.

Qualquer GDD que contenha o nome dos proponentes ou outras informações que os identifiquem será imediadiatamente desclassificado. O GDD deve conter apenas o nome do Jogo.

^{*} Este documento não pode incluir nome, logo ou qualquer outra indicações da autoria do projeto.

Premiação

A premiação é determinada pelas notas atribuídas pelo júri e pelos critérios da própria comissão avaliadora. A comissão se reserva o direito de não premiar, caso os projetos não atendam à uma qualidade mínima. Os três melhores projetos serão premiados nos valores abaixo:

- R\$ 7 mil para o primeiro lugar,
- R\$ 2 mil para o segundo lugar,
- R\$ 1 mil para o terceiro lugar.

A premiação será anunciada pelos canais de comunicação da organização do SBGames 2012, site, facebook e twitter, dentro da data determinada.

Direitos

Todas os proponentes concordam no ato da inscrição que o material submetido no Game Design Document se torna propriedade do SBGames 2012, sendo assim, cabe a esta instituição o direito exclusivo de utilizar, usufruir e dispor do projeto, para que a obra seja utilizada, por quaisquer modalidades, dentre elas a reprodução parcial ou integral.

A organização do SBGames 2012 se reserva o direito de determinar a empresa executora do projeto vencedor, cabendo esta analisar, alterar e propor modificações para o projeto se adequar perfeitamente às necessidades dos objetivos deste edital.

Os autores podem ser contactados para esclarecimentos, sugestões ou solicitação de colaboração durante a execução do projeto.

Disposições finais

Todo proponente que submeter projeto concorda automaticamente com estas regras aqui estabelecidas.

A decisão da comissão organizadora do SBGames 2012 é soberana e de caráter irrevogável, não cabendo recurso a nenhuma instância. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do SBGames 2012.

Elege-se o foro do Distrito Federal para conhecer e julgar todas as questões relativas ao edital

Anexo 1 - Fomulário de inscrição

Nome do proponente (Pessoa Física ou Jurídica)

CPF/CNPJ

Endereço

Cidade/Estado

CEP

Telefone

E-mail

Responsável legal (Pessoa Física em caso de CNPJ)

Nome do Projeto

Anexo 2 - Modelo do GDD - Game Design Document

Formato da página padrão tamanho A4, fonte de tamanho 11, tipo Arial, espaçamento simples padrão e margens padrões. Todas as imagens deve estar no corpo do texto, devidamente referenciadas. Não serão aceitas imagens fora deste documento.

1 Nome do Projeto

2 Highconcept

Descreva em apenas um parágrafo as principais características do jogo, incluindo os aspectos diferenciais e inovadores do projeto.

3 Gameplay e Enredo

Descreva todos os elementos de jogo e sua interação com o jogador. Fluxo de jogo, fases, personagens, enredo, storyboards e cenário, são todos elementos desta seção. Se necessário utilize imagens, tabelas e fluxogramas.

4 Interface de usuário

Mostre com imagens e diagramas como os elementos visuais são dispostos para o usuário. Inclua exemplos de interfaces gráficas e imagens do jogo.

5 Audio e música

Descreva as características de áudio e música do jogo.

6 Arte Conceito e referências

Nesta seção, inclua arte conceito ou referências de outros jogos, que ilustram algum aspecto específico ou amplo deste jogo.

7 Ideias adicionais e observações

Inclua aqui funcionalidades extras que podem ou não ser incluídas no jogo, ou outras observações quanto ao projeto.

Observação: Não é permitido a identificação do proponente neste documento de game design. Seja nome, empresa, filiação, imagens ou logos que identifiquem o proponente.

Anexo 3 - Termo de Cessão de Direitos Autorais

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

	-		•		nome do(a) cedente),	
(estado ci CPF/MF	vil) , (pro		tador(a) da Céo		dentidade nº domiciliado(a	
intitulada(s)					,
BRASILEI Gonçalves 29.532.26 Jogos e portadora patrimonia nos artigo Autorais),	IRA DE 0 s, 9500 Se 4/0001-78 Entretenin da cartei ais e de au os 28 a 3 sendo ve	COMPUTAÇÃ etor 4, Prédice, neste ato renento Digital, ra de identice da da Lei Fectada a exclu	AO, doravante o 43412, Sala 2 epresentada pe , professora C dade nº 10536 s à obra(s)/ cria deral nº 9.610,	denomii 219, em la coord arla De 86729 e ição(ões de 19 reitos a	Autorais, em ceder à nada SBC, com sed Porto Alegre-RS, inselenadora do XI Simpérnise Castanho, brasi e CPF nº 687.449.19 s) supramencionadas, de fevereiro de 1998 qui cedidos para a SI ações.	e na Av. Bento crita no CNPJ nº ósio Brasileiro de leira, divorciada, 0-34, os direitos com fundamento (Lei de Direitos
	_	,	de		de	
		(nome do(a)	autor(a)/detent	or(a) do	s direitos autorais)	
		* F	Reconhecer a fi	rma em	cartório.	